




**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021, PROCESSO Nº 754/2021.**

Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pela Pregoeira Oficial Srª Layza Nunes de Barros Vieira; Pregoeiro substituto Sr Wagner Rudeck Sthel Cock e Equipe de Apoio: Sr Samoel Ramallete Ferreira e; Srª Juliana do Nascimento, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 003/2021, Processo nº 754/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame credenciando as empresas: 1) Alternativo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 11.629.122/0001-68, que esteve presente e devidamente representada pelo Sr Fábio de Azevedo Colnago, CPF: 756.700.207-82 e; 2) Rio Marinho Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ: 26.262.472/0001-06, que esteve presente e devidamente representada pelo Sr Rodrigo Gonderim Lopes, CPF: 035.901.927-71. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados os documentos de credenciamento sem constar nenhuma observação. Ato contínuo foi aberto os envelopes de Propostas Econômicas das licitantes e analisada as especificações, restando na classificação de todas para próxima fase do certame, cujos valores seguem na planilha de lances, anexo desta ata. Após a fase dos lances, ficou em 1º lugar a licitante Rio Marinho Comércio e Serviços LTDA ME no LOTE ÚNICO no valor global estimado de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Aberto o envelope de habilitação e conferidas sua documentação foi constatada: 1) ausência da certidão negativa de débito do município de Guarapari, descumprindo o que prescreve o item 8.2.1, alínea "b" do Edital; 2) que a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS apresentada é do exercício de 2019 e não do último exercício social, descumprindo a exigência do item 8.2.4, alínea "b" e "b.3" do Edital e; 3) ausência da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, descumprindo também o item 8.2.4, alínea "b.3" do Edital. Desse modo a licitante restou inabilitada. Neste momento foi aberto o envelope de habilitação da licitante Alternativo Comércio e Serviços LTDA, que ficou em 2º lugar na fase dos lances com o valor global estimado de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), e conferida sua documentação, restando constatada a ausência da certidão negativa de débito do município de Guarapari, descumprindo o que prescreve o item 8.2.1, alínea "b" do Edital, sendo inabilitada para a próxima fase do certame. Em decorrência da inabilitação de todos os licitantes, fundamentada no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Pregoeira concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as mesmas apresentassem nova documentação. Assim foi informando que o resultado será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal – DOLM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos pregoantes presentes e Pregoeira.


LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
PREGOEIRA OFICIAL


Alternativo Comércio e Serviços LTDA


Rio Marinho Comércio e Serviços LTDA ME